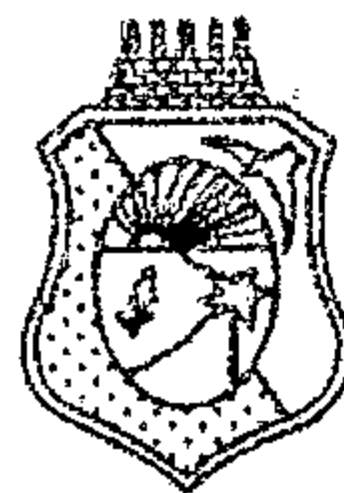




PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO

Av. Eduardo Sá, 50 - Centro - Eusébio - CE - CEP 61760-000

“PREFEITO E POVO JUNTOS”

LEI N ° 295, DE 27 DE JUNHO DE 1997

DÁ A DENOMINAÇÃO OFICIAL A CRECHE
DO PARQUE HAVAÍ E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS,

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO - CEARÁ,

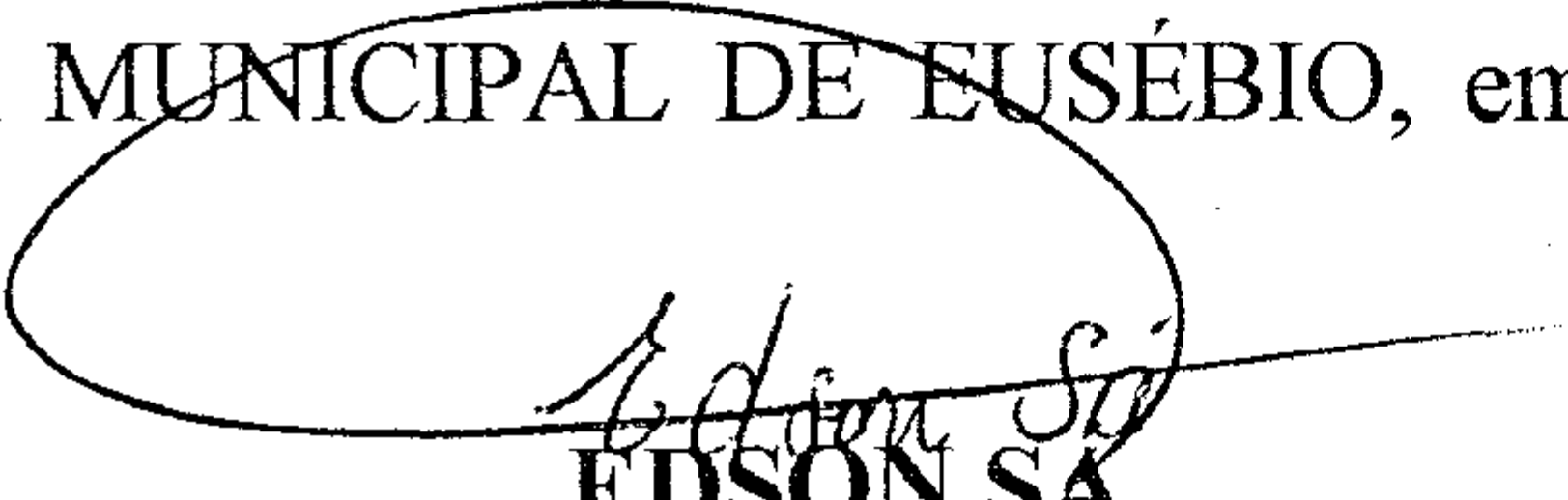
Faço saber que a Câmara Municipal de Eusébio aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1 ° - Fica denominada de **Escola de 1 ° Grau MARIA MIRIAM DE ABREU**, a Creche do Parque Havaí, Município de Eusébio.

Art. 2 ° - O Poder Executivo Municipal fica com a incumbência de providenciar os devidos registros nos anais do Município, bem como a placa denominativa.

Art. 3 ° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, em 27 de junho de 1997.


EDSON SÁ

PREFEITO MUNICIPAL